



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
PALACIO VER: JOÃO RODRIGUES VALADARS
CNPJ: 00.237.271/0001-65

PROJETO DE LEI Nº 117/2023 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ Dispõe sobre a instituição do dia Municipal dos Desbravadores , no âmbito do Município de Wanderlândia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
ESTADO DO TOCANTINS , usando de suas atribuições que lhe compete a Lei Orgânica Municipal mormente os artigos 71 e 94, APROVOU e eu , Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído “ Dia Municipal dos Desbravadores” a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de setembro, período no qual é celebrado o “ Dia Mundial dos Desbravadores.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA , aos 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autor : Ver. Taurino Alves Bilio

CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO
Taurino Alves Bilio
Vereador
CPF: 369.776.751-87